

DECRETO Nº 029/2024

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESTERRO DO MELO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 640/2009 criou o Conselho Municipal de Habitação de Desterro do Melo;

Considerando a necessidade de nomear respectivos membros representantes deste Conselho Municipal para que possa exercer suas atividades;

Considerando que compete ao Executivo a nomeação dos membros do respectivo Conselho Municipal, conforme dispõe o §3º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 640/2009.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes do Conselho Municipal de Habitação do Município de Desterro do Melo:

I – Representantes do Governo

a) Um representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Simone Simplicio Coelho

Suplente: Aparecida Ramos da Silva

b) Um representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

Titular: Natan Cirino de Paiva

Suplente: Antônio Carlos de Souza

c) Um representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

Titular: Sildelaine Aparecida Meireles Melo

Suplente: Paulo César Belo Araújo

d) Um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:

Titular: Fábio Júnior dos Santos

Suplente: Cícero Sebastião dos Reis Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

Titular: José Geraldo de Paula

Suplente: Welfany Caíque Coelho de Oliveira

b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Anderson Inocêncio da Silva

Suplente: Eliza Antônia da Silva

c) Um representante das Associações dos Produtores Rurais:

Titular: Maria das Graças de Melo Rosa

Suplente: Maria da Glória Ferreira de Melo

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 35 de 2021.

Desterro do Melo, 21 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal